



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017** **Pregão nº 59/2017**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ADERBAL DA ROCHA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.993.745/0001-06, neste ato representada por **ADERBAL DA ROCHA**, portador do CPF nº 030.349.149-38 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 15.825,00 (quinze mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	11616	Serviço com material do tipo MEIO FIO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	METRO	750,00	9,10	6.825,00
1	2	11611	Serviços com material do tipo PAVER, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	M2	750,00	12,00	9.000,00
TOTAL							15.825,00

### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 79.125,00 (setenta e nove mil e cento e vinte reais)

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, vinte e um dias de dezembro de 2018.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Aderbal da Rocha*

---

**ADERBAL DA ROCHA**  
CNPJ n.º 20.993.745/0001-06  
**ADERBAL DA ROCHA**  
CPF n.º 030.349.149-38



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017  
Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

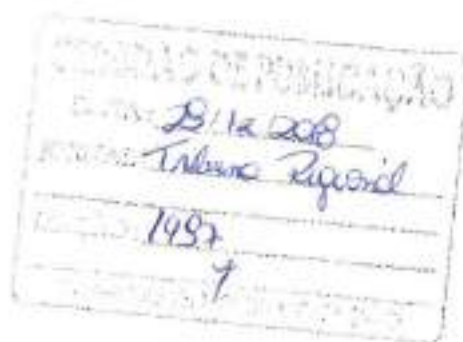
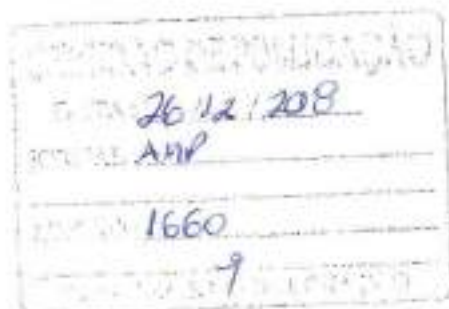
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA;

VALOR: R\$ 15.825,00

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADERBAL DA ROCHA - Representante Legal





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADERBAL DA ROCHA 03034914938**

**CNPJ: 20.993.745/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:19 do dia 19/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2019.

Código de controle da certidão: **6BBB.224F.38DE.72F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Publicado por:  
Ana Leticia Nunes da Cruz  
Código Identificador:CEE2A7FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU  
ADITIVO DO CONTRATO Nº. 23/2018**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO**

**TIPO Prazo e Valor**

**Pregão Presencial Nº. 005/2018**

**Contratante:** Município de Reserva do Iguaçu, CNPJ sob o nº. 01.612.911/0001-32.

**Contratada:** ELVIO JOSÉ DE RAMOS DE LIMA 05271230996, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.840.364/0001-61.

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL"

Prorrogação da vigência do contrato, igual período e igual valor.

A vigência entrará em vigor na data de sua publicação:

**Vigência:** 24/12/2018 a 07/11/2019.

**Contrato nº. 23/2018**

**Valor:** Estimado em R\$ 51.868,01 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo).

**Foro:** Comarca de Pinhão - Paraná.

Reserva do Iguaçu, 21 de dezembro de 2018

Publicado por:  
Ana Leticia Nunes da Cruz  
Código Identificador:2C4EB96D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU  
ADITIVO DO CONTRATO Nº. 24/2018**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**TIPO Prazo e Valor**

**Pregão Presencial Nº. 005/2018**

**Contratante:** Município de Reserva do Iguaçu, CNPJ sob o nº. 01.612.911/0001-32.

**Contratada:** FRANCIELI BRANDALISE 05279742937, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.557.001/0001-13.

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL"

Prorrogação da vigência do contrato, igual período e igual valor.

A vigência entrará em vigor na data de sua publicação:

**Vigência:** 24/12/2018 a 07/11/2019.

**Contrato nº. 24/2018**

**Valor:** Estimado em R\$ 48.604,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quatro reais).

**Foro:** Comarca de Pinhão - Paraná.

Reserva do Iguaçu, 21 de dezembro de 2018

Publicado por:  
Ana Leticia Nunes da Cruz  
Código Identificador:1612D332

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 006/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
001	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 252.844,31 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavo)
002	ELIZANDRO POPPA ME	R\$ 228.347,01 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e um centavo)
003	TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME	R\$ 204.810,51 (duzentos e sessenta mil e oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavo)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de dezembro de 2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Presidente

**ELIANE BRUM**

Membros

**TATIANA CHRISTINA NODARI**

Membros

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:A2B33C68

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 007/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
001	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
002	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de dezembro de 2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Presidente

**ELIANE BRUM**

Membros

**TATIANA CHRISTINA NODARI**

Membros

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:D1A064B8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017

Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA;  
VALOR: R\$ 15.825,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ADERBAL DA ROCHA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:7CB02708

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017  
Pregão nº 59/2017  
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: VALENTIM FRANCISCO WAGNER - MEI;  
VALOR: R\$ 25.400,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**VALENTIM FRANCISCO WAGNER**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:88E93B07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017  
Pregão nº 61/2017  
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - MEI;  
VALOR: R\$ 19.951,50  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**VALDIR ANTONIO CARVALHO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:2FC3DBBA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017  
Pregão nº 61/2017  
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA - MEI;  
VALOR: R\$ 14.768,75  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:24F7884B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2017  
Pregão nº 99/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**EDINA CORTUNG DA COSTA DE CASTRO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:F4DFBEC7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2018  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.  
CNPJ Nº 00.118.598/0008-94  
Representante: Valdir Gervinski  
CPF nº 395.400.149-72  
OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.233.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 20/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:2E2A920E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0381/2018**

Tomada de preços nº 04/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
R. Avenida Brasil, 621  
8611000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**RECALCULO DE NOTIFICACAO 0112018**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 8429/07,

**NOTIFICA:**

Todos os Partidos Políticos que tenham em seu nome constituído no Município de Santo Antonio do Sudoeste, as eleições e as associações que, nas datas e nos locais relacionados, foram feitas as seguintes prestações em este Município dos valores abaixo especificados:

06/11/2018	SALDO CUSTEIO	RS 3.700,28
06/11/2018	FUNDEO	RS 3.684,44
06/11/2018	SALDO CUSTEIO	RS 30.047,96
06/11/2018	SALDO CUSTEIO	RS 7.704,42
06/11/2018	SALDO CUSTEIO	RS 305,95
06/11/2018	SALDO CUSTEIO	RS 20.070,91
06/11/2018	SALDO CUSTEIO	RS 21.875,00
06/11/2018	SALDO CUSTEIO	RS 40.004,00
06/11/2018	SALDO CUSTEIO	RS 5.039,50
06/11/2018	SALDO CUSTEIO	RS 48.472,08
06/11/2018	SALDO CUSTEIO	RS 12.000,00
07/11/2018	FUNDEO	RS 31.704,50
07/11/2018	FUNDEO	RS 47.375,00
06/11/2018	FPM	RS 850.282,85
	PASSEI	RS 3.638,28
	SALDO	RS 109.008,87
	FUNDEO	RS 176.205,19
	IMPOSTO	RS 21.788,11
	VALOR TOTAL	RS 327.989,44
08/11/2018	IRR	RS 18.234
	PASSEI	RS 1,21
	SALDO	RS 29,52
	FUNDEO	RS 31,67
	VALOR LIQUIDO - FUNDEO	RS 102,21
06/11/2018	FUNDEO	RS 89.726,00
06/11/2018	SALDO CUSTEIO	RS 400,00
06/11/2018	SALDO CUSTEIO	RS 3.030,00
13/11/2018	FUNDEO	RS 27.257,84
14/11/2018	FUNDEO	RS 119.328,91
14/11/2018	DE PESSOAS ALTA PETA	RS 7.200,00
14/11/2018	RECEITAS FISCALIS DE IMPOSTOS	RS 6.000,00
14/11/2018	PRECATORIO MAC FIAS	RS 420,00
15/11/2018	REGALIM E PETROLEO E GAS NATURAL	RS 263,85
15/11/2018	PRECATORIO MAC FIAS	RS 1.204,80
16/11/2018	PRECATORIO MAC FIAS	RS 2.000,00
16/11/2018	SALARIO EDUCACAO	RS 63.302,95
18/11/2018	SALDO CUSTEIO	RS 7.700,40
20/11/2018	IRR	RS 27,65
	PASSEI	RS 0,90
	SALDO	RS 8,88
	FUNDEO	RS 11,69
	VALOR TOTAL	RS 37,21
20/11/2018	FPM	RS 795.348,21
	PASSEI	RS 1.723,22
	SALDO	RS 20.854,82
	FUNDEO	RS 34.273,24
	VALOR TOTAL	RS 115.110,00
20/11/2018	FUNDEO	RS 78.124,01
20/11/2018	FUNDEO	RS 36.188,40
20/11/2018	FUNDEO	RS 27.887,57
20/11/2018	FUNDEO	RS 32.252,57
20/11/2018	FUNDEO	RS 21.300,04
20/11/2018	FUNDEO	RS 4.385,80
20/11/2018	FUNDEO ESPECIAL	RS 9.809,31
20/11/2018	FUNDEO ESPECIAL	RS 411.073,69
	PASSEI	RS 6.718,73
	SALDO	RS 61.743,58
	FUNDEO	RS 82.374,77
	VALOR TOTAL	RS 264.089,50
20/11/2018	COM - DESONERACAO GERACAO	RS 6.014,88
	PASSEI	RS 48,11
	SALDO	RS 200,72
	FUNDEO	RS 1.202,37
	VALOR TOTAL	RS 2.001,90
20/11/2018	FUNDEO	RS 43.834,28

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 02 de dezembro de 2018.

*Edmo Polito Ferrari*  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO**  
**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS**  
O Fundo Municipal de Previdência de Barracão, CNPJ nº 07.783.828/001-31, situado a Rua São Paulo, 235 na cidade de Barracão, Estado do Paraná, declara que a **CAMA ECONOMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.383.395/001-04 e ITAU UNIBANCO S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.701.198/001-84, apresentaram os documentos constantes no Edital de Credenciamento nº 01/2018 as quais foram analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimento. Ambas Instituições Financeiras estão Credenciadas para o recebimento de recursos do Regime Próprio de Previdência de Barracão para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos previstos nas Resoluções CMV nº 3.822/2016 e nº 4.404/2017.  
Barracão-PR, 21 de dezembro de 2018. **ELIANE ROSA MIZHER** - Presidente do Comitê de Investimentos  
**NEIVA CORADINI** - Presidente do Conselho Municipal de Previdência

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITACAO Nº 009/2018.**  
CONTRATO Nº 268/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO-PR.  
CONTRATADA: COME, DISTRIBUICAO S.A.  
OBJETO: Contratação de serviço para a instalação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública do Município de Barracão-PR. VALOR: Sem ônus para o Município. VIGÊNCIA: Cinco anos.

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**DECRETO Nº 246/2018** - Dispensa de valor para fins de fonte de crédito do IPTU  
**MARCO AURELIO ZANDONA**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 17, 4º e 5º, do Código Tributário Municipal;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 214, do Código Tributário Municipal;  
CONSIDERANDO a contabilidade inscrita no nº 171.  
**DECRETO**  
Art. 1º. Para fins de crédito de valor de construção necessário para a instalação de sistema de energia elétrica dos setores e das habitações, para o ano de 2019 de fonte de crédito do IPTU, fica aplicada a seguinte tabela de parcelamento (anexo 001-002-01), sob o nº 01 de parcelamento em 12 (doze) prestações mensais e com prazo de 12 (doze) meses.  
BARRACÃO-PR, 14 de dezembro de 2018. **MARCO AURELIO ZANDONA** - PREFEITO MUNICIPAL

VALORES	
2018/01	RS 1,50
2018/02	RS 1,50
2018/03	RS 1,50
2018/04	RS 1,50
2018/05	RS 1,50
2018/06	RS 1,50
2018/07	RS 1,50
2018/08	RS 1,50
2018/09	RS 1,50
2018/10	RS 1,50
2018/11	RS 1,50
2018/12	RS 1,50

Art. 2º. O presente decreto vigorará em vigor a partir de sua publicação.  
Barracão-PR, 14 de dezembro de 2018. **MARCO AURELIO ZANDONA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 612/18 - HOMOLOGACAO**  
O Fundo Municipal de Previdência de Barracão, inscrito na Homologação de Credenciamento nº 01/2018 de 14 de dezembro de 2018 conforme Ata nº 18/2018 Credenciadas as seguintes Instituições Financeiras:  
• CAMA ECONOMICA FEDERAL;  
• ITAU UNIBANCO S.A.  
Barracão-PR, 21 de dezembro de 2018.  
**ELIANE ROSA MIZHER** - Presidente do Comitê de Investimentos  
**NEIVA CORADINI** - Presidente do Conselho Municipal de Previdência

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**RATIFICACAO DA DISPENSA DE LICITACAO Nº 016/2018 - PROCESSO Nº 1202/18**  
**MARCO AURELIO ZANDONA**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.966/93, RATIFICO a proposta de Dispensa de Licitação Nº 016/2018.  
Publicado em: Barracão-PR, 22 de Dezembro de 2018.  
**MARCO AURELIO ZANDONA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICACAO**  
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PUBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: APRE ASSOCIACAO DE PMS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato foi aditado no valor de R\$ 14.486,00(Quatorze Mil e Quatrocentos e Seis).  
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUCAO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O preço de execução do contrato foi aditado até 31/12/2018, conforme Processo de dispensa nº 8 e Contrato original nº 43/2018.  
CLAUSULA TERCEIRA: Remanejam e alteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 19/12/2018. **Caetano Inair Alievi** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICACAO**  
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PUBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 188 de 2018.  
OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Aprovação de matrícula de empresa para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.  
CONTRATADO: A.E.M. GOSTE COMERCIAL E RELIEME  
VALOR CONTRATO: 36.477,37 (Trinta e Seis mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Sete Centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.  
RECURSOS: próprios e ou de outras de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 27/12/2018. **Caetano Inair Alievi** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 66/2018**  
CONTRATO Nº 66/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO-PR.  
CONTRATADA: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BARRACAO E DOMINIO DEREGULACAO - ASSOCIACAO  
OBJETO: Fica aditado o valor do contrato original em R\$ 401.167,80 (quatrocentos e um mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 23 de Dezembro de 2019.

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017**  
Pregão nº 89/2017  
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintado e outros.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA  
VALOR: R\$ 15.825,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018  
Pelo contratante: **ZELINO PERON FERREARI** - Prefeito Municipal e pelo contratado: **ADERBAL DA ROCHA** - Representante Legal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017** **Pregão nº 59/2017**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ADERBAL DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.993.745/0001-06, neste ato representada por ADERBAL DA ROCHA, portador do CPF nº 030.349.149-38 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 05/08/2019.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda– Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 05/08/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 06/08/2018.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ADERBAL DA ROCHA**  
**20.993.745/0001-06**  
**ADERBAL DA ROCHA**  
**030.349.149-38**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017  
Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA

VIGENCIA ATUAL: 05/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADERBAL DA ROCHA - Representante Legal

CEMTEC SUDOESTE

DATA: 17/08/2018

RECEBE: JAMP

VALOR: 1.532

1

CEMTEC SUDOESTE

DATA: 18/08/2018

RECEBE: Aderbal Rocha

VALOR: 1449

1



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017** **Pregão nº 59/2017**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077966, inscrita no CNPJ sob n.º 18.612.488/0001-73, neste ato representada por MARCOS DA SILVA RIBEIRO, portador do CPF nº 102.890.779-66 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 05/08/2019.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 05/08/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em




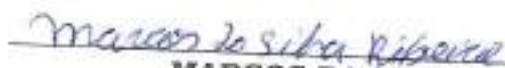
# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 06/08/2018.

  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077966**  
**18.612.488/0001-73**  
**MARCOS DA SILVA RIBEIRO**  
**102.890.779-66**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017

Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077966

VIGENCIA ATUAL: 05/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS DA SILVA RIBEIRO - Representante Legal



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017**

Pregão nº 57/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER - MEI;

VIGÊNCIA: 02/08/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 3.255,00

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**LURDES MAGGIONI SCHREINER**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:9E2322DE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017**

Pregão nº 57/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT

VIGENCIA ATUAL: 02/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:97CF987B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017**

Pregão nº 57/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TATIANE RECALCATTI LORENCE- MEI

VIGENCIA ATUAL: 02/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**TATIANE RECALCATTI LORENCE**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:9413D70E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2017**

Pregão nº 57/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR

VIGENCIA ATUAL: 02/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**VILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:D0EF365F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017**

Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA

VIGENCIA ATUAL: 05/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ADERBAL DA ROCHA**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:E3E1FFC8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017**

Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077966

VIGENCIA ATUAL: 05/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR**  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para implantação de Sala de Fisioterapia e Reabilitação na Unidade Básica de Saúde - UBSI COPASA, utilizando recursos do Termo de Fomento/BESAFPR.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses.  
**CONTRATO Nº 1552016**  
**CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA - EPP**  
**VALOR: R\$ 2.379,58 (dois e trinta e sete e nove reais e noventa e oito centavos)**  
**CONTRATO Nº 1652016**  
**CONTRATADA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP**  
**VALOR: R\$ 2.729,50 (dois e setecenta e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**  
**CONTRATO Nº 1612016**  
**CONTRATADA: BERNINI E ROCHA LTDA - ME**  
**VALOR: R\$ 4.327,90 (quatro mil e trinta e sete e sete reais e noventa e sete centavos)**  
**CONTRATO Nº 1652016**  
**CONTRATADA: CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME**  
**VALOR: R\$ 2.455,80 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**  
**CONTRATO Nº 1562016**

**CONTRATADA: DIMOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**  
**VALOR: R\$ 1.081,00 (um mil e oitenta e um reais)**  
**CONTRATO Nº 1720216**  
**CONTRATADA: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP**  
**VALOR: R\$ 3.581,80 (três mil e cinquenta e oito e um real)**  
**CONTRATO Nº 1712016**  
**CONTRATADA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI - EPP**  
**VALOR: R\$ 3.268,58 (três mil e doiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**  
**CONTRATO Nº 1722016**  
**CONTRATADA: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME**  
**VALOR: R\$ 3.168,68 (três mil e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**  
**CONTRATO Nº 1732016**  
**CONTRATADA: MAXXUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP**  
**VALOR: R\$ 163,78 (cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)**  
**CONTRATO Nº 1742016**  
**CONTRATADA: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**  
**VALOR: R\$ 944,25 (novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**  
**CONTRATO Nº 1752016**  
**CONTRATADA: ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIAS COMERCIO DE PRODUTOS HORTICOLAS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**VALOR: R\$ 4.580,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e reais)**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**CONVITE**  
**MARCO AURELIO ZANDONA** Prefeito Municipal de Barração, convida a população em geral, para participarem da LICITAÇÃO PÚBLICA, a realizar-se no dia 26 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:30 (oito e trinta) horas, no antigo Câmara Municipal de Barração de Barração, anexa à Prefeitura Municipal - para a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual relativa ao ano 2016.  
**Barração/PR, 17 de Agosto de 2016.**  
**MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
**Atividade Nº: 08/2016 - Concurso Nº: 03/2016**  
**Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**CONCESSÃO: CEREJAS AUTOPREGUIZADA - ME**  
**Vigencia: 20/08/2016 a 19/08/2017**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOVEIS, UTILIZANDO CAMBÓRIOS E DIÁFRAGMOS MULTITRANCAS, INTERVENÇÕES A PROJETO MECANICAL**  
**Fls. 04 Gerado em: 17 de Agosto de 2016**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016 - Pregão nº 66/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** DNA GENÉTICA DO BRASIL COMERCIO LTDA.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 31/07/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JONES BORTOLANZA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017 - Pregão nº 57/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de assessoria, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento do jovem e idosos atendidos pelo município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** TATIANE REGALCATTI LORENCE - ME  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 02/08/2016 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: TATIANE REGALCATTI LORENCE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017 - Pregão nº 59/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** ADEBAL DA ROCHA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 05/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2016  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ADEBAL DA ROCHA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2016 - Pregão Nº 21/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** DIMENSAO COMERCIO DE ARTESANOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 1.026,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2016  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDO JOSE PRANDO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2016 - Pregão nº 56/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** Genor do Brasil Comercio Importação e Exportação L.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 31/07/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2016  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Alina Maria Jangos - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017 - Pregão nº 57/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de assessoria, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento do jovem e idosos atendidos pelo município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** CRISTINA BONFLEUR  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 02/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2016  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CRISTINA BONFLEUR - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2017 - Pregão nº 57/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de assessoria, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento do jovem e idosos atendidos pelo município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** ERALDO MOREIRA - ME  
**VIGÊNCIA:** 02/08/2016  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 4.730,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2016  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ERALDO MOREIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2017 - Pregão nº 57/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de assessoria, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento do jovem e idosos atendidos pelo município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** JORGE PAULO KLEINMANS - ME  
**VIGÊNCIA:** 02/08/2016  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 3.255,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2016  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JORGE PAULO KLEINMANS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2017 - Pregão nº 57/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** LURDES MAGGIONI SCHREINER - ME  
**VIGÊNCIA:** 02/08/2016 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 3.255,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2016  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017 - Pregão nº 57/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de assessoria, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento do jovem e idosos atendidos pelo município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 02/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2016  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2017 - Pregão nº 57/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de assessoria, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento do jovem e idosos atendidos pelo município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** VILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 02/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2016  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VILSON LIMA DOS SANTOS JUNIOR - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2017 - Pregão nº 56/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** MARCOS DA SILVA RIBEIRO 102887756  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 05/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2016  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCOS DA SILVA RIBEIRO - Representante Legal

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**

**DESTAK**  
 a med. de



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017**

**Pregão nº 59/2017**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077966**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.612.488/0001-73, neste ato representada por **MARCOS DA SILVA RIBEIRO**, portador do CPF nº 102.890.779-66 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 19.945,00 (dezenove mil e novecentos e quarenta e cinco reais)

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	3	13485	Serviços de pintura em aberturas tipo portas e janelas em madeira ou ferro, e grades de ferro.	METRO	500,00	1,89	945,00
2	5	13489	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo GRAFIATO, com no mínimo 02 demãos.	M2	1.000,00	19,00	19.000,00
TOTAL							19.945,00

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 99.725,00 (noventa e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de outubro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077966**  
**CNPJ n.º 18.612.488/0001-73**  
**MARCOS DA SILVA RIBEIRO**  
**CPF n.º 102.890.779-66**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017  
Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

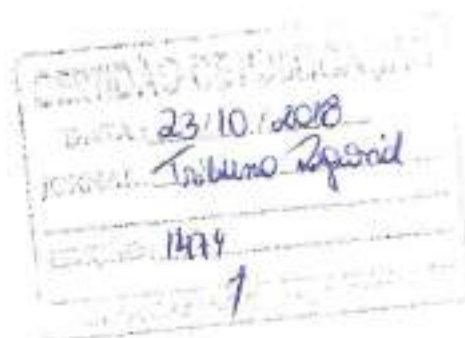
CONTRATADA: MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077966;

VALOR: R\$ 19.945,00

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS DA SILVA RIBEIRO - Representante Legal





**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412018**

Ata de Registro de Preços nº 412018, em conformância com o Edital nº 003/2018, emitido pela Prefeitura Municipal de Salgado Filho, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Saúde Municipal de Salgado Filho, com validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

**Empresas:**

Empresas	CNPJ / CPF	Nome da Representante	CPF
REAGENTE FARMACIA S.P.A. - ME	14.444.000/0001-10	WELTON JOSÉ FERRAZ	79.022.798-02
WELTON FARMACIA LTDA - ME	15.441.000/0001-10	WELTON JOSÉ FERRAZ	04.020.040-10
INDUSTRIAL FARMACIA COMERCIO S.A. - EPP	21.171.020/0001-07	WELTON JOSÉ FERRAZ	024.881.024-71

**Empenho:** 4000 - FARMÁCIAS COMERCIO S.A. - EPP

**Assinatura:** WELTON JOSÉ FERRAZ - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012018 - PP**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

**Empresas:**

Empresas	CNPJ / CPF	Nome da Representante	CPF
REAGENTE FARMACIA S.P.A. - ME	14.444.000/0001-10	WELTON JOSÉ FERRAZ	79.022.798-02
WELTON FARMACIA LTDA - ME	15.441.000/0001-10	WELTON JOSÉ FERRAZ	04.020.040-10
INDUSTRIAL FARMACIA COMERCIO S.A. - EPP	21.171.020/0001-07	WELTON JOSÉ FERRAZ	024.881.024-71

**Empenho:** 4000 - FARMÁCIAS COMERCIO S.A. - EPP

**Assinatura:** WELTON JOSÉ FERRAZ - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 032018 - PROCESSO Nº 100/2018**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR**  
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.695.131/0001-01, sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, no modalidade TOMADA DE PREÇOS, de acordo com a Lei Federal nº 8.888/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para execução da decoração do Natal Luz 2018, compreendendo o fornecimento de material, de artefatos e manutenção dos materiais/artefatos utilizados.**

**Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx41) 3644-1215 e no endereço: www.barracao.pr.gov.br - Barração/PR - 22 de Outubro de 2018. MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

**Objeto:** Aquisição de produtos nacionais para distribuição aos participantes do SOF.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura do processo público de licitação, das 08h às 08h00 horas, de dia 09/10/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Itaipava, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h15 horas do dia 09/10/2018.

**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2088.

**Bom Jesus do Sul, 24 de outubro de 2018. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL**

O Município de Bom Jesus do Sul torna público que o Pregão Presencial nº 199/2018, que tem por objeto a aquisição de uma retroscavadora nova, com data de abertura marcada para o dia 20 de outubro de 2018, foi CANCELADA por motivo de interesse público e para realocação do edital, o qual deverá ser remanejado oportunamente.

**Bom Jesus do Sul - PR, 22 de outubro de 2018.**  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2017 - Pregão nº 58/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintor e outros.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, CONTRATAÇÃO MARCOS DA SILVA RIBEIRO 1526997995.

**VALOR:** R\$ 10.945,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018

**Pela contratada:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e **pela contratada:** MARCOS DA SILVA RIBEIRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2017 - Pregão nº 55/2017 - Objeto:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para instrutor de informática, atendimento, dança e coreia, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: Fábio Coelho Schiavo. VALOR: R\$ 1.988,48 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018

**Pela contratada:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e **pela contratada:** Fábio Coelho Schiavo - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura do processo público de licitação, das 08h às 13:00 horas, de dia 09/10/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Itaipava, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13h15 horas do dia 09/10/2018.

**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2088.

**Bom Jesus do Sul, 24 de outubro de 2018. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para preparo do merenda escolar.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura do processo público de licitação, das 08h às 13:00 horas, de dia 12/10/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Itaipava, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13h15 horas do dia 12/10/2018.

**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2088.

**Bom Jesus do Sul, 24 de outubro de 2018. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017** **Pregão nº 59/2017**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI, inscrita no CNPJ sob n.º 12.109.051/0001-35, neste ato representada por Valentim Francisco Wagner, portador do CPF nº 463.191.820-91 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 05/08/2019.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 05/08/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em




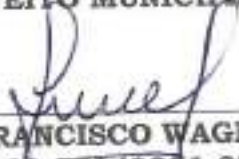
## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 06/08/2018.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI  
12.169.051/0001-35  
Valentim Francisco Wagner  
463.191.820-91



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017  
Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

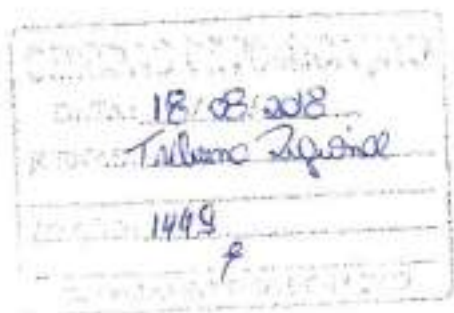
CONTRATADA: VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI

VIGENCIA ATUAL: 05/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Valentim Francisco Wagner - Representante Legal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017 - Pregão nº 58/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintador e outros.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
**PR - CONTRATADA:** VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 05/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratada: Valentin Francisco Wagner - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017 - Pregão nº 61/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
**PR - CONTRATADA:** DIOO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 07/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratada: WILDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017 - Pregão nº 61/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
**PR - CONTRATADA:** ELIZANDRO POPPA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 07/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratada: ELIZANDRO POPPA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2017 - Pregão nº 05/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para instalador de informática, ar condicionado, danga e corte e costura, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
**PR - CONTRATADA:** Fabio Coelho Schiavon  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 21/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratada: Fabio Coelho Schiavon - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017 - Pregão nº 55/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para instalador de informática, ar condicionado, danga e corte e costura, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
**PR - CONTRATADA:** MARIA ANDREIA DALANORA - MEI  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 21/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratada: MARIA ANDREIA DALANORA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2017 - Pregão nº 61/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
**PR - CONTRATADA:** JOANIR DOS SANTOS - MEI  
**VIGÊNCIA:** 07/08/2018  
**VALOR REQUERIDO:** R\$ 11.054,58  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratada: JOANIR DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2017 - Pregão nº 65/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para instalador de informática, ar condicionado, danga e corte e costura, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
**PR - CONTRATADA:** JACQUELINE DE WARGAS SCANDOLARA - MEI  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 15/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratada: JACQUELINE DE WARGAS SCANDOLARA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2017 - Pregão nº 65/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para instalador de informática, ar condicionado, danga e corte e costura, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
**PR - CONTRATADA:** VERA REGINA SCHMIRN MI - MEI  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 21/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratada: VERA REGINA SCHMIRN MI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017 - Pregão nº 61/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
**PR - CONTRATADA:** JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA - MEI  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratada: Jefferson Vanderlei dos Santos Dallabrida - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2017 - Pregão nº 65/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para instalador de informática, ar condicionado, danga e corte e costura, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
**PR - CONTRATADA:** PARANGS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 21/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratada: ANDRE P DE OLIVEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2015 - Convênio Nº 1/2015**  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e qualificação de vias das bairros e área central da cidade através de calçadas, drenagens, pavimentação polidifusão e escapamento asfáltico, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
**PR - CONTRATADA:** INCORPORADORA PATRICK LTDA  
**VALOR SUPRIMENTO:** 117.684,67  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2018  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratada: NAMDE DE CARVALHO MIRANDA - Representante Legal



Seq.	Função	Lin.	Tip. de Operação	Data Inicial	Data Final	Taxa de Anulação	Original	Cancelado	Empenho	Resumo	Previsão	Empenhado
Orçamento: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL												
70	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
71	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
72	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
73	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
74	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
75	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
76	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
77	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
78	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
82	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
83	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
90	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesa	00000148	00000117	Supl. Aliment.	02/02/18	1	Industria	Despesa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total de Linhas:									271.882,73			
<b>RESUMO</b>												
Empenhado:	271.882,73	Atividade executada de acordo									0,00	
Empenho:	600	Substituição de acordo e alteração									600	
Cancelamento:	600	Alteração realizada e cancelada									600	
		Substituição realizada									0,00	
		Substituição executada									271.882,73	
		Empenho em execução									0,00	
		Operações em aberto									0,00	
		Cancelado									0,00	

E Pela Contratada:  
**MARCOS DA SILVA RIBEIRO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:05507BB4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017

Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALENTIM FRANCISCO WAGNER - MEI

VIGENCIA ATUAL: 05/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**VALENTIM FRANCISCO WAGNER**

Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:8BB0F15E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017

Pregão nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 07/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**VALDIR ANTONIO CARVALHO**

Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:0F70A667

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017

Pregão nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA

VIGENCIA ATUAL: 07/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ELIZANDRO FOPPA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:4FD06340

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017

Pregão nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA

VIGENCIA ATUAL: 07/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ELIZANDRO FOPPA**

Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:74A4C5F7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2017

Pregão nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOANIR DOS SANTOS - MEI;

VIGENCIA: 07/08/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 11.054,50

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**JOANIR DOS SANTOS**

Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:F829083C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017

Pregão nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA - MEI

VIGENCIA ATUAL: 07/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018

Pela contratante:





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017** **Pregão nº 59/2017**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.109.051/0001-35, neste ato representada por **Valentim Francisco Wagner**, portador do CPF nº 463.191.820-91 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	13483	Serviços de amassamento, lixamento e pintura de tetos em gesso.	M2	500,00	11,50	5.750,00
2	2	13486	Serviços de pintura demarcatórias de estacionamento e outras orientações de trânsito.	METRO	1.250,00	1,70	2.125,00
2	4	13487	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo LISA, com no mínimo 02 demãos.	M2	1.000,00	6,90	6.900,00
2	6	13488	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos.	M2	1.000,00	9,00	9.000,00
2	7	13484	Serviços de pintura, resplacação de tintas ou revestimentos antigos ou danificados em móveis	M2	250,00	6,50	1.625,00
TOTAL							25.400,00

### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 21 de dezembro de 2018.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**ZELIRIO PERON FERRARI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI**

**CNPJ n.º 12.109.051/0001-35**

**Valentim Francisco Wagner**

**CPF n.º 463.191.820-91**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017  
Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI;

VALOR: R\$ 25.400,00

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Valentim Francisco Wagner - Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DATA: 26/12/2018
LOCAL: AMR
PROJETO: 1660
SERVIDOR: 7
ESPALDIAS DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DATA: 29/12/2018
LOCAL: Tabuleiro de Sudoeste
PROJETO: 1487
SERVIDOR: 7
ESPALDIAS DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA;  
VALOR: R\$ 15.825,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ADERBAL DA ROCHA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:7CB02708

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017  
Pregão nº 59/2017  
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI;  
VALOR: R\$ 25.400,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**VALENTIM FRANCISCO WAGNER**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:88E93B07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017  
Pregão nº 61/2017  
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - MEI;  
VALOR: R\$ 19.951,50  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**VALDIR ANTONIO CARVALHO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:2FC3DBBA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017  
Pregão nº 61/2017  
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA - MEI;  
VALOR: R\$ 14.768,75  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:24F7884B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2017  
Pregão nº 99/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**EDINA CORTUNG DA COSTA DE CASTRO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:F4DFBEC7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2018  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.  
CNPJ Nº 00.118.598/0008-94  
Representante: Valdir Gervinski  
CPF nº 395.400.149-72  
OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.233.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 20/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:2E2A920E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0381/2018**

Tomada de preços nº 04/2018



Prezado(a) Senhor(a)

Usando das atribuições a mim conferidas de acordo com os artigos 33, 34 e 77 da Lei Federal 5.194/66 lavro o presente Auto de Infração e Notificação conforme dispositivos e características abaixo discriminados.

Fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste, para apresentar defesa à Câmara Especializada do CREA-PR, e sendo do seu interesse, regularizar a falta.

Notifico ainda que é necessário cessar as atividades que deram origem ao presente auto de infração e notificação, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras medidas legais aplicáveis.

"O Crea-PR cumpre o disposto na Lei Complementar 147/2014, artigo 38-B".

PALMAS 23/11/2017

*Chris*  
CHRISTIAN KANABUSHI MASSAGO-1307  
Agente de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO		PROCESSO ORIGEM 2017/7-056301-7/1PAL
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Endereço: AVENIDA BRASIL, 621 CENTRO Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR Tipo de Obra: CALÇADAS Local da Obra: A DEFINIR PELA PREFEITURA, S/N* Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Data Fiscalização: 27/09/2017 Fase Obra/Serv.: SERVIÇO EM ANDAMENTO	Autuado: ADERBAL DA ROCHA 03034914938 Cart/Reg/Viso: C.P.F./C.N.P.J.: 20993745000106	
Irregularidade: FALTA DE REGISTRO - PESSOA JURÍDICA Natureza: ATIVIDADES DE ENG. E AGRONOMIA Complementação: Observação: REFERENTE FALTA DE REGISTRO, VISTO QUE ESTA REALIZOU SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM CALÇAMENTOS, MEIÓFIOS E CALÇAMENTO COM PAVER E ESTA ORGANIZADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES AFETAS AO SISTEMA CONFEA / CREA.		
Infração: Lei Federal 5194/1966 artigo 55 Antecedentes: Nada consta - Infrator Primário Penalidades: MULTA DE ACORDO COM O DISCRIMINADO ABAIXO: Lei Federal 5194/1966 Artigo 73 Alínea C Resolução 1.088/2015 e Decisão Plenária 1.056/2016		
A critério da Instância julgadora e de acordo com a defesa apresentada, o presente auto de infração poderá resultar em multa, cujo valor mínimo é previsto em R\$ 1.077,30 e o valor máximo em R\$ 2.154,60. No caso de reincidência a multa é aplicada no dobro do valor.		
Maiores informações através do telefone 0800 041 0067		

LIANA NO CREA PI FAZEA  
DEFESA PI SEU PAUL.

ADERBAL DA ROCHA 03034914938  
RUA BADI VARGAS, 20, PROX. AO MERCADO BERTÉ SETE DE SETEMBRO  
55710-000  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

RECEBIDO





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

001

4

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11616	Serviço com material do tipo MEIO FIO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	3.000,00	METRO	13,00	39.000,00
2	11611	Serviços com material do tipo PAVER, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	3.000,00	M2	15,00	45.000,00
TOTAL						84.000,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13483	Serviços de emassamento, fixamento e pintura de telos em gesso.	2.000,00	M2	12,00	24.000,00
2	13486	Serviços de pintura demarcatórias de estacionamento e outras orientações de trânsito.	5.000,00	METRO	2,00	10.000,00
3	13485	Serviços de pintura em aberturas tipo portas e janelas em madeira ou ferro, e grades de ferro.	2.000,00	METRO	2,00	4.000,00
4	13487	Serviços de pintura em geral de paredes e telos do tipo LISA, com no mínimo 02 demãos.	4.000,00	M2	7,00	28.000,00
5	13489	Serviços de pintura em geral de paredes e telos do tipo GRAFIATO, com no mínimo 02 demãos.	4.000,00	M2	20,00	80.000,00
6	13488	Serviços de pintura em geral de paredes e telos do tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos.	4.000,00	M2	10,00	40.000,00
7	13484	Serviços de pintura, respicação de lintas ou revestimentos antigos ou danificados em móveis	1.000,00	M2	7,00	7.000,00
TOTAL						193.000,00
JUSTIFICATIVA:						
Justificativa solicitação de material/serviço						
Justificativa						
Manutenção e conservação de bens imóveis da municipalidade.- PS. OS VALORES FORAM REPASSADOS PELO SOLICITANTE						

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente de acordo com os serviços prestados.

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: a ser determinado pela administração

FISCALIZAÇÃO: JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/07/2017.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

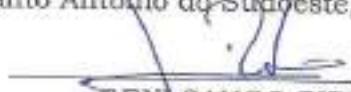
4

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

### DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Cota da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	800	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2017	990	05.005.26.762.2601.2024	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2017	1120	05.005.26.762.2601.2025	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

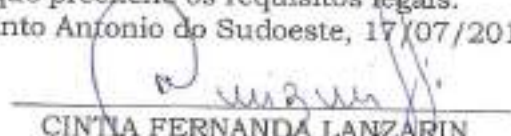
Santo Antonio do Sudoeste, 17/07/2017.

  
GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 17/07/2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/07/2017.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 333/2017

003

Termo de Referência

*PP 59/17  
Serviços  
diversos  
02/08/17  
14 horas*

*U*  
Página 1

Solicitação: 333  
 Tipo: Contratação de Serv.  
 Emitido em: 23/05/2017  
 Quantidade de itens: 9  
 Solicitante: 556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
 Processo Gerado: 373/2017  
 Local: 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO  
 Pagamento: Mensalmente de acord  
 Entrega: Secretaria de Administração  
 Prazo: 3 Dias

**Descrição:**  
Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e serviços de pintura.

**Justificativa:**  
Manutenção e conservação de bens imóveis da municipalidade.

**Lote 001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011611	Serviços com material do tipo PAVER, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	M2	3.000,00	15,00	45.000,00
011616	Serviço com material do tipo MEIO FIO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	METRO	3.000,00	10,00	30.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>84.000,00</b>

**Lote 002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013483	Serviços de amassamento, fixamento e pintura de tetos em gesso.	M2	2.000,00	12,00	24.000,00
013484	Serviços de pintura, reaplicação de tintas ou revestimentos antigos ou danificados em móveis	M2	1.000,00	7,00	7.000,00
013485	Serviços de pintura em aberturas tipo portas e janelas em madeira ou ferro, e grades de ferro.	METRO	2.000,00	2,00	4.000,00
013486	Serviços de pintura demarcatórias de estacionamento e outras orientações de trânsito.	METRO	5.000,00	2,00	10.000,00
487	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo LISA, com no mínimo 02 demãos.	M2	4.000,00	7,00	28.000,00
013488	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos.	M2	4.000,00	10,00	40.000,00
013489	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo GRAFIATO, com no mínimo 02 demãos.	M2	4.000,00	20,00	80.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>193.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>277.000,00</b>



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

004

4

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**COMPRA**

**SERVIÇO**

**SOLICITANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, serviços de pintura da municipalidade.

LOTE 01 - SERVIÇO DE PEDREIRO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11616	Serviço com material do tipo <b>MEIO FIO</b> , incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	3000	METRO	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
2	11611	Serviço com material do tipo <b>PAVER</b> , incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	3000	METRO2	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
TOTAL						R\$ 84.000,00

LOTE 02 - SERVIÇO DE PINTOR						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13483	Serviços de emassamento, lixamento e pintura de tetos em gesso.	2000	METRO2	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
2	13484	Serviços de pintura, reaplicação de tintas ou revestimentos antigos ou danificados em móveis.	1000	METRO2	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
3	13485	Serviços de pintura em aberturas tipo portas e janelas em madeira ou ferro, e grades de ferro.	2000	METRO	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
4	13486	Serviços de pintura demarcatórias de estacionamento e outras orientações de trânsito.	5000	METRO	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
5	13487	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo <b>LISA</b> , com no mínimo 02 demãos.	4000	METRO2	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
6	13488	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo <b>TEXTURA</b> , com no mínimo 02 demãos.	4000	METRO2	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
7	13489	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo <b>GRAFIATO</b> , com no mínimo 02 demãos.	4000	METRO2	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00
TOTAL						R\$ 193.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>277.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA:** Manutenção e conservação de bens imóveis da municipalidade.

**PRAZO DE ENTREGA:** 3 dias

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensalmente de acordo com o fornecimento

**EXECUÇÃO:** 12 meses

**LOCAL DE ENTREGA:** De acordo com a solicitação do Departamento competente.

**UNIDADE FISCALIZADORA:** Secretaria de Administração / Departamento de compras

4

**WAGNER PINTURAS**  
**LINHA MARCIANOPOLIS**  
**46 9 9911 6152**

4

### ORCAMENTO PARA PREFEITURA

Serviço com material do tipo MEIO FIO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.  
R\$ 15,00 metro linear.

Serviço com material do tipo PAVER, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.  
R\$ 15,00 metro<sup>2</sup>.

Serviço com material do tipo CALÇAMENTO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.  
R\$ 8,00 metro<sup>2</sup>.

Serviço com material do tipo MURO DE PEDRA, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.  
R\$ 50,00 metro<sup>2</sup>.

Serviço de abertura de vãos em alvenaria, pequenas construções quando necessárias, execução de outras atividades correlatas a função.  
R\$ 110,00 metro<sup>2</sup>.

Serviço de assentamento de PEDRAS DE MÁRMORE, GRANITO OU CERÂMICAS, para construção ou recomposição.  
R\$ 40,00 metro<sup>2</sup>.

Serviço com material do tipo MÓVEIS DE MADEIRA, incluindo montagem, desmontagem, substituição de laminado melamínico, substituição de peças, regulagem de portas, gavetas e consertos em geral.  
R\$ 50,00 unidade.

Serviço com material do tipo ABERTURAS COMO PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, incluindo montagem, desmontagem, substituição, regulagem e consertos em geral.  
R\$ 220,00 unidade.

Serviço com material do tipo DIVISÓRIAS TIPO NAVAL OU SOLIDOR EM MADEIRA, incluindo montagem e desmontagem e consertos em geral.  
R\$ 45,00 metro<sup>2</sup>.

Serviço de manuseio de marcenaria, pequenas construções em madeira quando necessárias, execução de outras atividades correlatas a função.  
R\$ 150,00 metro<sup>2</sup>.

4

Serviços de emassamento, lixamento e pintura de tetos em gesso.  
R\$ 12,00 metro<sup>2</sup>.

Serviços de pintura, reaplicação de tintas ou revestimentos antigos ou danificados em móveis.  
R\$ 7,00 metro<sup>2</sup>.

Serviços de pintura em aberturas tipo portas e janelas em madeira ou ferro, e grades de ferro.  
R\$ 2,00 metro linear.

Serviços de pintura demarcatórias de estacionamento e outras orientações de trânsito.  
R\$ 2,00 metro linear.

Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo LISA, com no mínimo 02 demãos.  
R\$ 7,00 metro<sup>2</sup>.

Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos.  
R\$ 10,00 metro<sup>2</sup>.

Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo GRAFIATO, com no mínimo 02 demãos.  
R\$ 20,00 metro<sup>2</sup>.

  
**ROBERTO RIVELINO VAGNER**

R.G. 5.970.066-9

008

4

## ORÇAMENTO

SERVIÇO DE MEIO FIO	11,00 REAIS
SERVIÇO DE PAVER	15,00 REAIS
SERVIÇO DE MURO DE PEDRA	70,00 REAIS

*Raul de Nantes*  
RAUL DE NANTES

4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017  
 PROCESSO Nº 375/2017  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/08/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/08/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal

*Monini*  
 MARILIS CRISTINA TONINI  
 Pregoeira

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/07/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1297
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/07/2017
JORNAL: Gazeta Paraná
EDIÇÃO: 8538
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/07/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1295
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

desmontagem, regulação e reavaliação de motores dos veículos da frota municipal, incluindo remoção e transporte do motor ou veículo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/08/2017, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:A48336C2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCESSO Nº 375/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/08/2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/08/2017, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, em dezessete dias de julho de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:3A51F0BB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 0146/2017 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR**

PORTARIA Nº 0146/2017

DATA: 17 de julho de 2017.

SÚMULA: Concede Férias para Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0590/2017.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para o servidor **LEVINDO FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA NOTURNO**.

Art. 2º - As férias mencionadas no artigo anterior referem-se ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 17 de julho de 2017.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Reginaldo Vieira  
Código Identificador:EFBC8D8C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 097/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser Adquirido: aquisição de peças, óleos em geral e mão de obra para conserto da motoniveladora 120H.

Valor Total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 015/2017.

Dotação orçamentária:

3.3.90.30.00 e

3.3.90.39.00, através dos bloqueios 1019 e 1020/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 17 de julho de 2017.

**FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Renata de Lima Barbosa  
Código Identificador:507580B7





*uf*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017**  
**PROCESSO Nº 494/2017**  
**LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**  
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/07/2017, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de veículo novo para a Administração Social.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/07/2017, às 18:00 horas.  
Local de realização do sessão pública do pregão: sede do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.gov.br).  
Santo Antônio do Sudoeste, em 13 de julho de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal  
**MARILIS CRISTINA TONINI** - Progestora

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 590/2017**  
**PROCESSO Nº 593/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/08/2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada de serviços para instalação, montagem e desmontagem, regulagem e revisão de motores dos veículos da frota municipal, incluindo remoção e transporte de motor do veículo.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/08/2017, às 18:00 horas.  
Local de realização da sessão pública do pregão: sede do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.gov.br).  
Santo Antônio do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal  
**MARILIS CRISTINA TONINI** - Progestora

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**  
**PROCESSO Nº 003/2016**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO-PR**  
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.956.121/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público para os interessados que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove horas), do dia 02 de Agosto de 2017, no salão de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consonante com a Lei Federal nº 80.520/02, visando a aquisição de material odontológico para atendimento das unidades do sistema de saúde do Município de Barração/PR.  
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço acima citado, ou através do telefone (41) 3644-1205 e no website: [www.barracao.gov.br](http://www.barracao.gov.br).  
Barração/PR, 14 de julho de 2017.  
**MARCO AURELIO ZANDONA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017**  
**PROCESSO Nº 593/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/08/2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de ar-condicionado, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/08/2017, às 18:00 horas.  
Local de realização do sessão pública do pregão: sede do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.gov.br).  
Santo Antônio do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal  
**MARILIS CRISTINA TONINI** - Progestora

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: BCCO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA**  
**CNPJ Nº 20.250.317/0001-40**  
**Representante: DAVID LEANDRO FRAGA DE MOURA**  
**CPF nº 932.388.549-16**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS 6 LUZ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - APSUS, avaliado pelo Resolução SESU Nº 312/2015.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 294.000,00 (Duzentos e Nove e Quatro Mil Reais)**  
**VIGÊNCIA: 20/12/2017**  
Santo Antônio do Sudoeste, em 30/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Prefeitura de REALIZA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 115/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**  
**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de internet, via rádio e fibra ótica, com velocidades de 10, 20, e 30 mbps, para 28 prédios públicos sob responsabilidade da Administração Pública Municipal.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DESPACHO:** Dia 31 de Julho de 2017, às 08h:00min.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Pregão Presencial nº 054/2017 - e-mail: [licitacao@realiza.gov.br](mailto:licitacao@realiza.gov.br)  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
Realiza, 13 DE Julho de 2017  
**Diana Banberg** - Progestora

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 494/2017**  
**PROCESSO Nº 494/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/08/2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes, para manutenção das atividades comunitárias.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/08/2017, às 09:00 horas.  
Local de realização da sessão pública do pregão: sede do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.gov.br).  
Santo Antônio do Sudoeste, em 14 de julho de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal  
**MARILIS CRISTINA TONINI** - Progestora

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017**  
**PROCESSO Nº 315/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/08/2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiros, pedreiros outros.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/08/2017, às 14:00 horas.  
Local de realização do sessão pública do pregão: sede do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.gov.br).  
Santo Antônio do Sudoeste, em dezessete dias de julho de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal  
**MARILIS CRISTINA TONINI** - Progestora

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2015**  
**CONTRATO: Nº 017/2015**  
**CONTRATANTE: Município de Barração/PR**  
**CONTRATADA: JMS Clínica Médica Ltda - ME**  
**OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato original em R\$ 53.099,24 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).**  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 31 de julho de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIARD DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 179-17**  
**SÉRIE: Nomeação de servidores públicos**  
A Prefeitura Municipal de Município de Eliard da Serra do Sul - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

1º - Nomear, sob o Regime Jurídico Estatutário, a seguir listados com o respectivo cargo, função e remuneração, através de processo público realizado no âmbito do Edital Nº 002/15 de 25 de novembro de 2015, e Edital de Homologação nº 049/2016, a partir de 17 de julho de 2017, em conformidade com o Edital Publicitário contendo Termo de Referência:

NOME	RG	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE REMUNERAÇÃO
Nilsoni Farias Soares	2.574.847	Operário de Manutenção	40	“B” - “C” - “D”

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de julho de 2017, observando-se o disposto em geral.  
Cidade de Prefeitura de Eliard da Serra do Sul - PR, em 17 de Julho de 2017.  
**LAUCINDA BERTHOFF DE OLIVEIRA** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**  
**CONTRATO: Nº 020/13**  
**CONTRATANTE: Município de Barração/PR**  
**CONTRATADA: Zedid Cui**  
**OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato original em R\$ 57.466,42 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).**  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 01 de setembro de 2017.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017  
PROCESSO Nº 375/2017****PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por item objetivando: **Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria nº 19533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **02/08/2017, as 14:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **02/08/2017, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.1- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [maicon.frota@pmsas.pr.com.br](mailto:maicon.frota@pmsas.pr.com.br) com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.**

**2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:**

DOTAÇÕES					
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

014

4

despesa			recurso		
2017	500	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2017	990	05.005.26.782.2801.2024	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2017	1120	05.005.26.782.2801.2025	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2 -** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **02/08/2017, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 02/08/2017, as 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 02/08/2017, as 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

#### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.  
a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREDENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

016

4

cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação dos serviços cotados;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (3 Dias), conforme consta no item 10.1.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.1.3** Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteadora. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

### **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

**Artigo 44:** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**Artigo 45:** Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

019

4

apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

### 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

020

4

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldodoempreendedor.gov.br](http://www.portaldodoempreendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula



4

estabelecida abaixo:

SG - \_\_\_\_\_ Ativo Total \_\_\_\_\_  
Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

- 9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;
- 9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- 9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- 9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

022

4

corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 **Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.**

9.4.1.2 **O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.**

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser realizado de acordo com a autorização de execução dos serviços, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 - A execução do objeto será: De acordo com a solicitação do departamento de compras.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

### 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

023

4

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 277.000,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Reais)**.

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1**- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2**- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3**- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1**- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2**- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3**- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4**- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1**- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2**- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3**- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

024

4

### 15 - DO PAGAMENTO

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme autorização de execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado do Paraná

025

4

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de julho de 2017.

  
ZELIRIO PERON FERARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11616	Serviço com material do tipo MEIO FIO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	3.000,00	METRO	13,00	39.000,00
2	11611	Serviços com material do tipo PAVER, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.	3.000,00	M2	15,00	45.000,00
TOTAL						84.000,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13483	Serviços de emassamento, fixamento e pintura de tetos em gesso.	2.000,00	M2	12,00	24.000,00
2	13486	Serviços de pintura demarcatórias de estacionamento e outras orientações de trânsito.	5.000,00	METRO	2,00	10.000,00
3	13485	Serviços de pintura em aberturas tipo portas e janelas em madeira ou ferro, e grades de ferro.	2.000,00	METRO	2,00	4.000,00
4	13487	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo LISA, com no mínimo 02 demãos.	4.000,00	M2	7,00	28.000,00
5	13489	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo GRAFIATO, com no mínimo 02 demãos.	4.000,00	M2	20,00	80.000,00
6	13488	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos.	4.000,00	M2	10,00	40.000,00
7	13484	Serviços de pintura, reaplicação de tintas ou revestimentos antigos ou danificados em móveis	1.000,00	M2	7,00	7.000,00
TOTAL						193.000,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 059/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

---

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 059/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 059/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

029

4

### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

#### DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

**ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

031

4

### ANEXO VI

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

032

4

### ANEXO VII

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

#### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

033

4

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ..., inscrito no CPF sob n° ..... e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

**Parágrafo Único.** Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 059/2017**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**Parágrafo único** - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro.** O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo.** A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

034

4

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro: <DOTACOES.CONTRATO#T>

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

**Parágrafo Único.** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro.** O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

### CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro.** Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será .....

### CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

**Parágrafo Primeiro.** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo.** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro.** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

4

Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

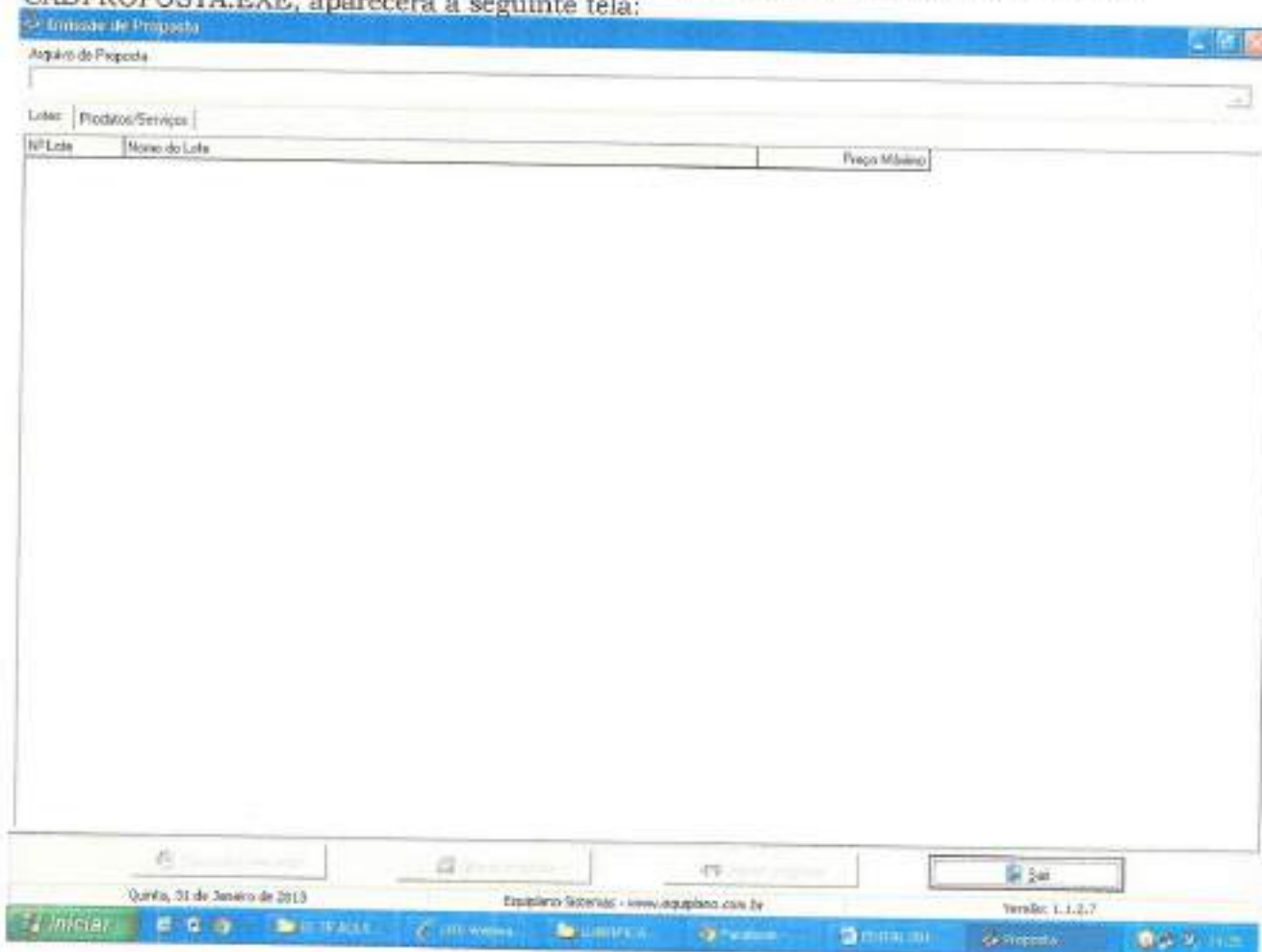
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

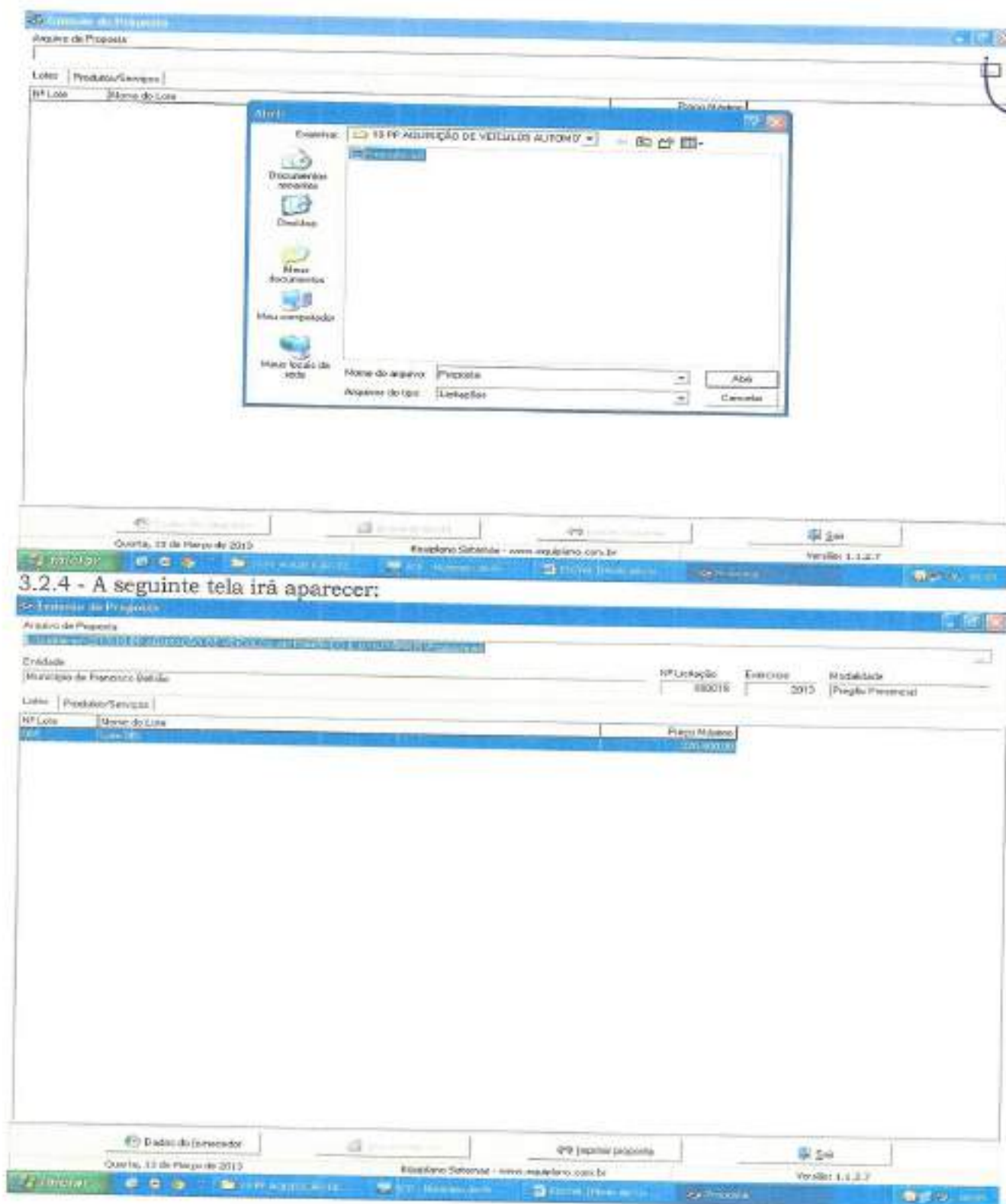
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

RF - Pedido de Proposta

Registro de Proposta

Estado:  Município de Piasópolis - Goiás

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Preço Potencial

Lote: Produtos/Serviços

Item	Descrição	Qtd	Unid	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTO MÓVEL, NOVO, 2200 KM, COM AS	2.00	UN	24.800,00		0,00	
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, 2200 KM, COM AS SEI	2.00	UN	49.800,00		0,00	

Clique aqui para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Imprimir proposta | OK | Cancelar

Quarta, 13 de Março de 2013 | Explorator Document - www.equiplara.com.br | Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta

3 - Licitação 2015 RP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS (Processo nº 000019)

Entidade: Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 000019

Ano: 2015

Modalidade: (Prop) Presencial

Lote: Produto/Serviço

NP Item Nome

001 VEICULO AUT

002 VEICULO TER

**Dados do Contratado**

Nome \*

Endereço \*

Rua \* Município \* Complemento

Bairro \* Cidade \* UF \* CEP

E-mail \* Telefone \* Fax \* Celular

CNPJ \* Inscrição Estadual \* Inscrição Municipal \* Nome do contato \* Telefone do contato

Banco \* Agência \* Nome \* Cidade \* UF \* Conta \* Tipo de abertura

Horário de atendimento:  Sim  Não. Forneça o endereço correto eletrônico ou endereço de entrega para obter os benefícios do ME e MEI (comprovante nº 125/2008). Validade da proposta (em dias) Preço de entrega/remessa

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Contratado

Quarta, 11 de Março de 2015

Sistema Sistema - www.sistema.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta

3 - Licitação 2015 RP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS (Processo nº 000019)

Entidade: Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 000019

Ano: 2015

Modalidade: (Prop) Presencial

Lote: Produto/Serviço

NP Item Nome

001 VEICULO AUT

002 VEICULO TER

**Dados do Contratado**

Nome \*

Endereço \*

Rua \* Município \* Complemento

Bairro \* Cidade \* UF \* CEP

E-mail \* Telefone \*

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Contratado

Quarta, 11 de Março de 2015

Sistema Sistema - www.sistema.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot shows a software application window titled 'Dados do participante' (Participant Data) with a form for entering personal and contact information. The form includes fields for Name, Address (Rua, Número, Complemento), City, State, ZIP, and Phone. Below these are fields for 'CPF / CNPJ' and 'Nome'. At the bottom of the form is a 'Fechar' (Close) button. Overlaid on this is a smaller window titled 'Dados do Lote' (Lot Data) which contains a table with two columns: 'CPE / CPU' and 'Nome'. The main application window also has a 'Gravar' (Save) button at the bottom right. The status bar at the bottom of the application shows the date 'Quarta, 13 de Março de 2013' and the version 'Versão: 1.1.2.7'.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

042


4

### PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 59/2017, de 17/07/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17/07/2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 -**  
**PROCESSO Nº 375/2017**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 059/2017 de 17/07/2017.**

1. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.
2. **NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 07/08/2017 até as 14:00 horas.
3. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 07/08/2017 às 14:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
 Pregoeira

CENTRO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 26/07/2017  
 JORNAL: Amp  
 FOLHA: 1303  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CENTRO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 27/07/2017  
 JORNAL: Tribuna Regional  
 FOLHA: 1299  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CENTRO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 26/07/2017  
 JORNAL: Gd do Sudoeste  
 FOLHA: 8605  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Licitação SAS**

---

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de julho de 2017 14:18  
**Para:** 'contato@nmrebello.com.br'; 'vilsondenantes@hotmail.com';  
aguinaldohello@hotmail.com; 'gouveaservicos@gmail.com';  
'faquinelloconstrutora@hotmail.com'; 'obras.armconstrucoes@gmail.com';  
'empresamcs@hotmail.com'; 'cabinestratormax@gmail.com';  
'comercial@vidalimp.srv.br'; gessica\_dalberto@hotmail.com;  
'sergio@colzanits.com'; 'comercial@vidalimp.srv.br';  
'andre@philharmonie.com.br'; 'vbp-martha@hotmail.com';  
'kamexconstrutora@hotmail.com'; 'licitacao@ondrebs.com.br'  
**Assunto:** AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PP 059 2017  
**Anexos:** AVISO NOVA DATA DE ABERTURA PP 059 2017.doc

Segue, anexo ao email, AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PP 059 2017

Atenciosamente,

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

**MARILIS CRISTINA TONINI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

[licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade.
- 2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 07/08/2017 até as 09:00 horas.
- 3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 07/08/2017 às 09:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:898B062A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - PROCESSO Nº 503/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ART. 48 DA LC Nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 057/2017 de 17/07/2017.**

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.
- 2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 04/08/2017 até as 09:00 horas.
- 3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 04/08/2017 às 09:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:C94A462B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 - PROCESSO Nº 378/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ART. 48 DA LC Nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 059/2017 de 17/07/2017.**

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.
- 2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 07/08/2017 até as 14:00 horas.
- 3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 07/08/2017 às 14:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:144BD0F8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 151/2017- CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

**PORTARIA Nº 151/2017**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013,

**RESOLVE**

**CONCEDER** pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Daiana Luzia Goes Dantas RG: 10.645.449-3  
Destino: Curitiba – PR.  
Motivo: Curso no TCE – PR – Novo Plano da Receita – 2018, SIM-AM, PPA, LDO E LOA.  
Data: 24 a 26 de julho de 2017  
Quantidade de Diárias: 03  
Meio de Transporte: Veiculo Sandero – Placa BBE - 3194  
Valor Unitário da Diária: R\$ 240,00  
Valor Total da Diária: R\$ 720,00

São José das Palmeiras, 24 de julho de 2017.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Reginaldo Vieira  
Código Identificador:8B33174D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 152/2017 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

**PORTARIA Nº 152/2017**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013,

**RESOLVE**

**CONCEDER** pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Claudemir Crepaldi RG: 5.722.467-3  
Destino: Curitiba – PR.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5802017**  
**PROCESSO Nº 5802017 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços para instalação, montagem e desmontagem, reparos e manutenção de motores de veículos do Itaipu municipal, incluindo reposição e transporte de motor no veículo.  
**TIPO:** menor preço por LOTE.  
 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério do Fomento nº 07.927.930/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:  
 1) Quanto às especificações contidas no item 1.19 do referido edital.  
 2) Quanto ao prazo de julgamento das propostas de preços, o Pregão é via Equipe de Apoio levando em consideração o critério menor preço, Por Item.  
 3) 15.1 - Quando o julgamento das propostas for por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.  
 4) 15.2 - Quando o julgamento das propostas for por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.  
 5) Fica revogado o edital previsto para protocolo, alterando o julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 15/08/2017 - AS 09 HORAS.  
 6) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0602017**  
**PROCESSO Nº 0602017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aceita interessados que farão o leilão no dia 09/08/2017, às 14:00 horas, no âmbito da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de material de construção, elétrica e hidráulico para manutenção e reparos em obras e prédios públicos.**  
**Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/08/2017, às 14:00 horas.**  
**Local de realização da sessão pública de pregão:** sala do Departamento de Licitação, situado na Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.  
**Edital em inglês, italiano com anexo, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site www.prcs.org.br/licitações.**  
**Demais informações:** telefone (46) 3063-8000 e ainda por e-mail licitacao@prcs.org.br.  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1020015 - Pregão nº 020015**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: HILLESHEIM & FILHOS LTDA  
**VIGENCIA ATUAL:** 05/07/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2017  
**Pela contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDEMIR ANTONIO HILLESHEIM - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1882014 - Tomada de preços nº 132014**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de uma grade Escalor Coberto com Ventilador, com área de 950,40 m² - FINEC PAC 2  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** ESQUADRIAS DE FERRO FALUCA LTDA  
**VIGENCIA ATUAL:** 26/07/2017  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2017  
**Pela contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR LUCIO DE MELLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 462017 - Pregão nº 230017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mão de obra e transporte (incluindo) para veículos pesados, pertencentes a frota do município.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA - EPP.  
**VALOR:** R\$ 11.928,05 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e seiscentos centavos) - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017  
**Pela contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3542017 - Processo nº 070017**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E ESF'S.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.988, de 21 de janeiro de 1993, Lei Complementar nº. 132/2006 obtida pelo Lei Federal nº. 1472014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA:** EDUARDO DALLA MARIA - ME - vencedor do lote 001 itens 2, 3, 7, 18, 14, 16, 17, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 36 - no valor total de R\$ 112.804,50  
**GA FARMACIA LTDA - ME - vencedor do lote 001 itens 1, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 39 no valor total de R\$ 112.777,80**  
**Homologação e proposta licitação,**  
**Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 25/07/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0902017 - PROCESSO Nº 4902017**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**  
**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pelo Portaria nº 1933/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8988 de 21 de janeiro de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 132/2006 e 1472014 ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0902017 de 14/07/2017.**  
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de materiais, sacos de cimento, para manutenção dos edifícios da municipalidade.  
**2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 07/08/2017 às 10:00 horas.  
**3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 09/08/2017 às 09:00 horas.  
**4. Os demais itens permanecem inalterados.**  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira****

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06102017**  
**PROCESSO Nº 06102017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aceita interessados que farão o leilão no dia 09/08/2017, às 09:30 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pedreiro e pintor.**  
**Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/08/2017, às 09:00 horas.**  
**Local de realização da sessão pública de pregão:** sala do Departamento de Licitação, situado na Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.  
**Edital em inglês, italiano com anexo, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site www.prcs.org.br/licitações.**  
**Demais informações:** telefone (46) 3063-8000 e ainda por e-mail licitacao@prcs.org.br.  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**A Pregoeira MARILIS CRISTINA TOMINI, designada pelo Portaria nº 1933/2017, com base na Lei Federal nº 8.988/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação de licitação - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0440017 - Processo nº 410017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E ESF'S.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.988, de 21 de janeiro de 1993, Lei Complementar nº. 132/2006 alterada pela Lei Federal nº 1472014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA:** EDUARDO DALLA MARIA - ME - vencedor do lote 001 itens 2, 3, 7, 10, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 32, 33, 36 - no valor total de R\$ 112.804,50  
**GA FARMACIA LTDA - ME - vencedor do lote 001 itens 1, 4, 5, 9, 8, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 39 no valor total de R\$ 112.777,80**  
**Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/07/2017.**  
**MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0570017 - PROCESSO Nº 8082017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**  
**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pelo Portaria nº 1933/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8988 de 21 de janeiro de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 132/2006 e 1472014 ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0570017 de 17/07/2017.**  
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atacado, incluindo materiais, informática, de loja, informática e câmbio para atendimento de pessoas físicas atendido pelo município.  
**2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 04/08/2017 às 10:00 horas.  
**3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 04/08/2017 às 09:00 horas.  
**4. Os demais itens permanecem inalterados.**  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira****

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0608017 - PROCESSO Nº 330817**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**  
**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pelo Portaria nº 1933/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8988 de 21 de janeiro de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 132/2006 e 1472014 ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0608017 de 11/07/2017**  
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pedreiro, pintor e outros.  
**2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 07/08/2017 às 10:00 horas.  
**3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 07/08/2017 às 09:00 horas.  
**4. Os demais itens permanecem inalterados.**  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira****

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** Eduardo Della Maria - ME  
**CNPJ Nº 08.394.351/0001-25**  
**Representante:** Eduardo Della Maria  
**CNP Nº 03.503.119-09**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E ESF'S.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 112.804,50 (Cento e Doze Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos) - VIGENCIA: 31/07/2018  
**Santo Antônio do Sudoeste em 26/07/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de julho de 2017 15:24  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Andre Luis da Silva  
Razão Social: Andre  
CPF/CNPJ: 758.538.252-91  
Endereço: rua pedro druszcz 382  
Telefone: (41) 9 9576-6216  
Email: [andreprconsultoria@gmail.com](mailto:andreprconsultoria@gmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 27 de julho de 2017 14:42  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: junior  
Razão Social: adair antonio devitte junior  
CPF/CNPJ: 23.870.576/0001-05  
Endereço: avenida capibaribe  
Telefone: (46) 9 9926-1422  
Email: [adairjrdevitte@gmail.com](mailto:adairjrdevitte@gmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 27 de julho de 2017 11:10  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Vilsinei  
Razão Social: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA  
CPF/CNPJ: 04.959.902/0001-00  
Endereço: Avenida Maripa, 6580, Jardim La Salle  
Telefone: (45) 9 9990-1361  
Email: [edenserv@outlook.com](mailto:edenserv@outlook.com)



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 27 de julho de 2017 09:47  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados Informados no cadastro:  
Responsável: VALENTIM FRANCISCO WAGNER  
Razão Social: VALENTIM F WAGNER  
CPF/CNPJ: 12.109.051/0001-35  
Endereço: RUA RAMALHO PIVA  
Telefone: (46) 9 9103-0255  
Email: [TONELLIADM@HOTMAIL.COM](mailto:TONELLIADM@HOTMAIL.COM)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de julho de 2017 10:34  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: NELSON NANTES  
Razão Social: EMPREITEIRA NANTES  
CPF/CNPJ: 087.183.549-55  
Endereço: SILVESTRO MOSER 205  
Telefone: (47) 9 9188-0423  
Email: [nantesltda@uol.com.br](mailto:nantesltda@uol.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 24 de julho de 2017 10:30  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: JONATAN RAFAEL REBELO  
Razão Social: N.M REBELO - ME  
CPF/CNPJ: 19128521000157  
Endereço: AV PRES CASTELO BRANCO 1525  
Telefone: 4436452808  
Email: [CONTATO@NMREBELO.COM.BR](mailto:CONTATO@NMREBELO.COM.BR)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 24 de julho de 2017 12:05  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Vilson de Nantes  
Razão Social: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NANTES LTDA-EPP  
CPF/CNPJ: 04.908.418/0001-52  
Endereço: silvester Moser, 205 bairro cordeiros, Itajaí Sc  
Telefone: (46)991017185  
Email: [vilsondenantes@hotmail.com](mailto:vilsondenantes@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 24 de julho de 2017 08:12  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ADERBAL DA ROCHA  
Razão Social: ADERBAL DA ROCHA  
CPF/CNPJ: 20993745000106  
Endereço: RUA SADI VARGAS 20  
Telefone: 46991049271  
Email: [aguinaldohello@hotmail.com](mailto:aguinaldohello@hotmail.com)

Hellen

053

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 21 de julho de 2017 20:09  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: FABRICIO GOUVEA  
Razão Social: GOUVEA SERVIÇOS  
CPF/CNPJ: 08594951000148  
Endereço: AV ESTADOS UNIDOS  
Telefone: 7130434388  
Email: [gouveaservicos@gmail.com](mailto:gouveaservicos@gmail.com)

Hellen

057

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 21 de julho de 2017 16:21  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Gustavo Faquinello  
Razão Social: Gustavo Henrique Faquinello - Me  
CPF/CNPJ: 27330832000122  
Endereço: RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349  
Telefone: 4699290123  
Email: [faquinelloconstrutora@hotmail.com](mailto:faquinelloconstrutora@hotmail.com)

4

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de julho de 2017 20:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: marina  
Razão Social: armatividades  
CPF/CNPJ: 23179304000163  
Endereço: rua nivaldo pereira  
Telefone: 4132249154  
Email: [obras.armconstrucoes@gmail.com](mailto:obras.armconstrucoes@gmail.com)



Hellen

059

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 21 de julho de 2017 08:13  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: MARIANE STRAZZA  
Razão Social: M.D.C. STRAZZA SERVIÇOS LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 22207254000118  
Endereço: rua José gerônimo de vasconcelos, Centro  
Telefone: 1936715774  
Email: [empresamcs@hotmail.com](mailto:empresamcs@hotmail.com)

4

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de julho de 2017 10:45  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ANTONIO DOMINGUES VAZ  
Razão Social: A D VAZ & CIA LTDA ME  
CPF/CNPJ: 07247171000169  
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 700, JD ISABEL  
Telefone: 44 35241238  
Email: [cabinestratormax@gmail.com](mailto:cabinestratormax@gmail.com)

4

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 19 de julho de 2017 15:30  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Lucas  
Razão Social: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
CPF/CNPJ: 10.292.473/0001-63  
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1587, Sala 10, Centro, Toledo/PR  
Telefone: 4532524093  
Email: [comercial@vidalimp.srv.br](mailto:comercial@vidalimp.srv.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 19 de julho de 2017 16:10  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: JESSICA ROSA DE SOUZA  
Razão Social: e-ecloud Ltda me  
CPF/CNPJ: 19224408000175  
Endereço: Av. Bruno Zuttion  
Telefone: 35434120  
Email: [gessica\\_daiberto@hotmail.com](mailto:gessica_daiberto@hotmail.com)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de julho de 2017 13:00  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: sergio  
Razão Social: colzani e cia ltda  
CPF/CNPJ: 036784290001-20  
Endereço: rua cascavel, 1502  
Telefone: 041 991125340  
Email: [sergio@colzanits.com](mailto:sergio@colzanits.com)

4

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de julho de 2017 13:51  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: Lucas

Razão Social: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 10292473000163

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Centro

Telefone: 4532524093

Email: [comercial@vidalimp.srv.br](mailto:comercial@vidalimp.srv.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de julho de 2017 14:28  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: André  
Razão Social: Philharmonie  
CPF/CNPJ: 10338868000150  
Endereço: Rua Fernando de Andrade Júnior, 258  
Telefone: 19 35128481  
Email: [andre@philharmonie.com.br](mailto:andre@philharmonie.com.br)

4

De: Hellen <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2017 11:43  
Para: 'VBP - Martha Goto'  
Assunto: RES: 170801 - PR - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - (46)3563-8000  
Anexos: AVISO PP 057 2017.doc; EDITAL PP 057 2017.doc; Proposta PP 057 2017.esl;  
AVISO PP 059 2017.doc; EDITAL PP 059 2017.doc; Proposta PP 059 2017.esl;  
ANEXO IX MANUAL ES PROPOSTA.pdf

Bom dia!

Segue anexo documentos dos pregões n° 057/2017 e 059/2017, conforme solicitação.

Atenciosamente,

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

**HÉLLEN MARINA PRUNZEL**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
[licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: VBP - Martha Goto [mailto:vbp-martha@hotmail.com]  
Enviada em: quarta-feira, 19 de julho de 2017 11:24  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: 170801 - PR - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - (46)3563-8000

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

SOLICITAÇÃO DE EDITAL, ANEXO E PROPOSTA ELETRONICA  
MODALIDADE PREGÃO  
NUMERO 57/2017  
OBJETO OFICINEIROS

MODALIDADE PREGÃO  
NUMERO 59/2017  
OBJETO PEDREIRO, PINTOR, ETC

OBRIGADA

Martha Goto  
Setor Administrativo

Associação Vilas Boas CNPJ: 09.194.360/0001-46



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 19 de julho de 2017 09:55  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Joelson  
Razão Social: KAMEX CONSTRUTORA  
CPF/CNPJ: 27035064000184  
Endereço: Rua Madagascar- 672 colombo/PR  
Telefone: 041 3037-7550  
Email: [kamexconstrutora@hotmail.com](mailto:kamexconstrutora@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 19 de julho de 2017 09:12  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados Informados no cadastro:  
Responsável: Sandro Araújo  
Razão Social: ONDREPSB  
CPF/CNPJ: 11017341000196  
Endereço: RUA DOUTOR CARVALHO CHAVES, N 289 - SALA 01  
Telefone: (41)33325775  
Email: [licitacao@ondrepsb.com.br](mailto:licitacao@ondrepsb.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de julho de 2017 11:20  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: BRUNO LANZARINI  
Razão Social: BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME  
CPF/CNPJ: 057.242.189-33  
Endereço: AV BRASIL 1021  
Telefone: (46) 9 9923-2333  
Email: [brunolanzarini789@hotmail.com](mailto:brunolanzarini789@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de julho de 2017 10:18  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: NELSON NANTES  
Razão Social: EMPREITEIRA NANTES  
CPF/CNPJ: 087.183.549-55  
Endereço: SILVESTRO MOSER N 205 ITAJAI  
Telefone: (47) 9 9188-0423  
Email: [nantesitda@uol.com.br](mailto:nantesitda@uol.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de julho de 2017 13:02  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: adair devitte  
Razão Social: adair antonio devitte junior e cia ltda  
CPF/CNPJ: 23870576000105  
Endereço: avenida capibaribe  
Telefone: (46) 9 9926-1422  
Email: [adairjrdevitte@gmail.com](mailto:adairjrdevitte@gmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de julho de 2017 11:25  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: NELSON NANTES  
Razão Social: EMPREITEIRA NANTES  
CPF/CNPJ: 087.183.549-55  
Endereço: SILVESTRO MOSER  
Telefone: (47) 9 9188-0423  
Email: [nantesltda@uol.com.br](mailto:nantesltda@uol.com.br)

Hellen

073

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: segunda-feira, 24 de julho de 2017 16:11  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Elizete Tonelli  
Razão Social: elizete tonelli  
CPF/CNPJ: 02605034950  
Endereço: RUA ALAGOAS  
Telefone: 4691030255  
Email: [TONELLIADM@HOTMAIL.COM](mailto:TONELLIADM@HOTMAIL.COM)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 3 de agosto de 2017 10:05  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Cury Industria e Comercio de Tintas Eireli cury tintas Razão Social: Cury Industria e Comercio de Tintas  
Eireli cury tintas  
CPF/CNPJ: 08.299.152/0001  
Endereço: rua francisca ribeiro da silva nº 16, jardim veneza  
Telefone: (99) 9 9999-9999  
Email: [alianca.pedido@gmail.com](mailto:alianca.pedido@gmail.com)



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 3 de agosto de 2017 08:50  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: JOANIR  
Razão Social: JOANIR DOS SANTOS MEI  
CPF/CNPJ: 28.266.162/0001-95  
Endereço: RUA MERECHAL DEODORO  
Telefone: (46) 9 9106-6890  
Email: [marpacontadores@hotmail.com](mailto:marpacontadores@hotmail.com)

Hellen

073

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de agosto de 2017 09:06  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: MARCOS DA SILVA PINTEIRO  
Razão Social: MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077966  
CPF/CNPJ: 18.612.488/0001-73  
Endereço: RUA CIRILO ZOTTIS  
Telefone: (46) 9 9132-3519  
Email: [rafavalansuelo@gmail.com](mailto:rafavalansuelo@gmail.com)

Hellen

077

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de agosto de 2017 09:40  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: MARCOS DA SILVA PINTEIRO  
Razão Social: MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077966  
CPF/CNPJ: 18.612.488/0001-73  
Endereço: RUA CIRILO ZOTTIS  
Telefone: (46) 9 9132-3519  
Email: [rafavalansuelo@gmail.com](mailto:rafavalansuelo@gmail.com)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 27 de julho de 2017 18:15  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: VALENTIM F WAGNER  
Razão Social: VALENTIM FRANCISCO WAGNER  
CPF/CNPJ: 12.109.051/0001-35  
Endereço: RUA RAMALHO PIVA  
Telefone: (46) 9 9103-0255  
Email: [TONELLIADM@HOTMAIL.COM](mailto:TONELLIADM@HOTMAIL.COM)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 31 de julho de 2017 09:46  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ANDERSON  
Razão Social: BARREIRAS  
CPF/CNPJ: 85.431.161/0001-92  
Endereço: RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1.417  
Telefone: (45) 3055-4781  
Email: [barreiras.licitacao@hotmail.com](mailto:barreiras.licitacao@hotmail.com)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 28 de julho de 2017 09:58  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ALEXANDRE SCHREINER  
Razão Social: SCHREINER ENGENHARIA LTDA  
CPF/CNPJ: 07.426.663/0001-11  
Endereço: RUA ANTONIO DIAS ORTEGA  
Telefone: (46) 9 9105-4268  
Email: [ALEXANDRESCHREINER@HOTMAIL.COM](mailto:ALEXANDRESCHREINER@HOTMAIL.COM)

4

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 28 de julho de 2017 10:21  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 059/2017

4

**Dados informados no cadastro:****Responsável:** ANTONIO DOMINGUES VAZ**Razão Social:** A D VAZ & CIA LTDA ME**CPF/CNPJ:** 07.247.171/0001-69**Endereço:** RUA MARIA OLIMPIA JARDIM 700, JARDIM ISABEL, CAMPO MOURÃO/PR**Telefone:** (44) 9 9815-1556**Email:** [cabinestratormax@gmail.com](mailto:cabinestratormax@gmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de julho de 2017 13:45  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 050/2017

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: Evandro Michel Picolotto  
Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CPF/CNPJ: 795.693.980-00  
Endereço: Rodovia PR 483 Km 09 s/n  
Telefone: (04) 6 3524-1700  
Email: [pavimarconstrutora@gmail.com](mailto:pavimarconstrutora@gmail.com)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

083

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.109.051/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALENTIM FRANCISCO WAGNER 46319182091</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WAGNER PINTURAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R RAMALHO PIVA</b>	NÚMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRE RIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 8823-0960</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/08/2017 às 14:37:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*mostrar 20 sobre Ribeiro*

*Celestial*

*4*



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

*FR*

*CR*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

084

## Identificação

### Nome Empresarial

VALENTIM FRANCISCO WAGNER 46319182091

### Nome do Empresário

VALENTIM FRANCISCO WAGNER

### Nome Fantasia

WAGNER PINTURAS

### Capital Social

5.000,00

### Nº da Identidade

9034358383

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

RS

### CPF

463.191.820-91

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/06/2010

## Endereços de Registro

### CNPJ

12.109.051/0001-35

### NIRE

41-8-0014958-4

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Logradouro

RUA RAMALHO PIVA

### Número

220

### Complemento

CASA

### Bairro

ENTRE RIOS

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### UF

PR

### Ponto de Referência

PROXIMO AO COLEGIO INTERVENTOR MANOEL RIBAS

## Atividades

### Data de Início de Atividades

22/06/2010

### Código da Atividade Principal

43.30-4/04

### Descrição da Atividade Principal

Serviços de pintura de edifícios em geral

### Código da Atividade Secundária

### Descrição da Atividade Secundária

1 43.30-4/05

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

2 43.99-1/03

Obras de alvenaria

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório** - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.  
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/npjconsulta.asp>

Número do Recibo: ME88257906

Número do Identificador: 12109051000135

### Data de Emissão:

27/07/2017



